



FERMOJUPI: R\$ 4,44 - FMMP/PI: R\$ 0,56 - Selo: R\$ 0,26 Certidão por cada folha seguinte: R\$ 14,18 - FERMOJUPI: R\$ 2,84 - FMMP/PI: R\$ 0,36 - TOTAL: R\$ 44,84 (PG: 2021.01.73/2).

São Raimundo Nonato, 05 de Janeiro de 2021.


 Izabela de Negreiros S. Oliveira
 Escrevente Autorizada
 1º Ofício e Notas



ABNERVAL GOMES DIAS - Tabelião do 1º Ofício
 CARTÓRIO - Pça Francisco Antonio da Silva, 816 - Centro
 FONE (89) 3382-2204
 CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato - Piauí
 CNPJ nº 07.346.207/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
 e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 008/2021

Corrente-PI, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Nomear a Sra. **MARIANNE BARROS SIMÕES PARANAGUÁ**, para exercer o cargo de **Assistente Administrativa e Financeira de Previdência**, Símbolo CC-4, do Fundo Previdenciário do Municipal (Corrente-PREV) portadora do RG: 2.146.488 SSP/PI CPF nº: 952.874.693-49, a partir de 02 de janeiro de 2021.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 04 de janeiro de 2021.


 GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
 e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 009/2021

Corrente-PI, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Nomear a Sra. **MARA RODRIGUES DE SOUSA NOGUEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA**, Símbolo CC-3, RG: 903.240 SSP/PI e CPF nº: 416.916.951-49, a partir de 02 de janeiro de 2021.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 04 de janeiro de 2021.


 GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
 e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA-GP nº 0015/2021

Corrente-PI, 06 de janeiro de 2021.

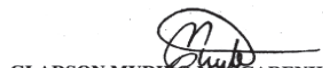
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I- Nomear o Sr. **JOÃO VITOR ROCHA AZEVEDO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)**, Símbolo Especial, RG: 6.723.456 SSP/GO e CPF nº: 029.855.823-85, a partir de 02 de janeiro de 2021.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de janeiro de 2021.


 GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
 Prefeito Municipal